



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 105/2005

**Autoriza a reclassificação da Profª Drª
AMANDA FARIA QUERIDO.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº AGR-194/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **AMANDA FARIA QUERIDO**, R.G. Nº 24.240.770-5, classificada pela Portaria R-Nº 505/2005 como Professor Assistente III, padrão MS-3, da disciplina "Tecnologia de Alimentos", do Departamento de Ciências Agrárias, para **Professor Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portadora do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 08 de dezembro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de dezembro de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA